

**REQUERIMENTO Nº                    DE 2016**  
**(Do Sr. Dr. JORGE SILVA)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 3.688, de 2000, que “Dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola.”

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 3.688, de 2000, que “*Dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola*”. Trata-se da Emenda Substitutiva aprovada pelo Senado Federal ao PL 3.688/2000, que “*Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica*”.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2016.

Deputado DR. JORGE SILVA